

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO  
NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA OBRA "ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE GERMIL" - MUNICÍPIO DE  
PENALVA DO CASTELO**

**EDITAL**

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de declaração de utilidade pública da expropriação referenciada em epígrafe, atendendo a que se encontra concluída a instrução do processo, e que o sentido provável da decisão final é favorável ao pedido formulado pela Câmara Municipal de Penalva do Castelo.

O processo pode ser consultado na Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 22, 1050 – 223 Lisboa, mediante marcação prévia através do endereço [comunicacoes@dgal.gov.pt](mailto:comunicacoes@dgal.gov.pt).

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

**Sónia Alexandra  
Mendes  
Ramalhinho**

Assinado de forma digital por  
Sónia Alexandra Mendes  
Ramalhinho  
DN: cn=PT, o=Direção-Geral das  
Autarquias Locais, cn=Sónia  
Alexandra Mendes Ramalhinho  
Dados: 2020.11.20 17:51:13 Z

Sónia Ramalhinho  
Diretora-Geral